



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 729, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009; o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009; o acordo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para execução de ações e atividades de prevenção, promoção e acompanhamento da saúde e perícia médica oficial, assinado em 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora abaixo, na Extensão da Unidade de Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor Público Federal SIASS - UFRN localizada na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA em Mossoró, conforme carga horária descrita abaixo:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Cargo	Carga Horária
1014013	Maria Rachel Vieira Boaventura	Médico	20 horas

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora